



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 19 de março de 2020

## ATOS DO PODER EXECUTIVO:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 061/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura de Coremas/PB.

CONTRATADA: Sousa Contabilidade Pública Eireli-ME  
CNPJ Nº 26.542.769/0001-25.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

**CONSIDERANDO** o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 12 (Doze) meses o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta;

**CONSIDERANDO** a prorrogação da vigência de **06/04/2019 a 06/04/2020**, para a nova vigência de **06/04/2020 a 06/04/2021**, por conta dos serviços contratados serem considerado de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência;

**CONSIDERANDO** a prorrogação da vigência o valor total aditivado será de R\$ 92.400,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos reais) para o período de 12 (Doze) meses;

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de março de 2020.

**PARTES CONTRATANTES:** Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Aderaldo Serafim de Sousa  
CPF Nº 477.992.934-20 (Pelo contratado).

Coremas/PB, 19 de março de 2020.

Francisca das C. A. de Oliveira  
Prefeita

#### ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL

#### NOTA OFICIAL DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL.

A Prefeitura Municipal de Coremas/PB, vem através do Presidente da CPL, tornar público para os interessados, que as Sessões Públicas marcadas para os dias **23 e 24 do mês de março de 2020**, referente aos certames licitatórios (**Tomada de Preços Nº 008/2020; Tomada de Preços Nº 009/2020; Tomada de Preços Nº 010/2020**), informamos que por medida de segurança estamos alterando o local de sua realização, dito isto, as

Sessões Públicas dos certames acima citados, serão realizadas no seguinte endereço: Rua Maria Alves Barbosa, Nº S/N, Bairro: Centro, CEP: 58770-000, Cidade: Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin).

#### Recomendações do Presidente da CPL:

**a)** Os interessados, durante sua permanência na sala (Auditório) fiquem a uma distante mínima uns dos outros de 1,5 (Um metro e meio);

**b)** Os interessados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas, que compõem risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, poderá nomear um procurador;

**c)** Nos dias das Sessões Públicas, terão acesso até o limite de 20 (Vinte) pessoas, incluindo nesta conta, os membros da mesa julgadora, os credenciados e outros;

**d)** Pessoas com sintomas (Gripe, Tosse, Febre, Dores de Cabeça/cordo e com dificuldade de respirar), poderá nomear um procurador;

**e)** Quem tiver condições, de durante sua permanência nas Sessões Públicas usar uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança.

**Observação do Presidente da CPL:** Se até o dia das realizações destas Sessões Públicas, for confirmado as previsões do Ministério da Saúde, no sentido do avanço do novo coronavírus (Covid-19) no país, todas as Sessões serão suspensas por tempo indeterminado, e será avisado para os interessados da mesma forma do instrumento convocatório.

#### Maiores informações:

[prefeituradecoremas.pb1@gmail.com](mailto:prefeituradecoremas.pb1@gmail.com).

Coremas/PB, 19 de março de 2020.

Gildemarcos Diogenes Gurgel  
Presidente da CP

